

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO NO MURAL
DA CMJN
EM 08 / 10 / 2025
[assinatura]

PORTARIA CMJN Nº 1.072/2025

Concede licença a servidora que
denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora **BRUNA GABRIELI COMETTI**, ocupante do cargo de Controlador, pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme atestado que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 06/10/2025 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 07 de outubro de 2025.

[assinatura]
MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 07 de outubro de 2025.

[assinatura]
ELIZÂNGELA DELUNARDO DE SOUZA
Analista Legislativo